



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO AVISO

ALTERAÇÃO DOS LOTE Nº 67 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 23/80

O Vereador do Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pela Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 23/80 situado à Rua Cidade de Oakland nº 19, Urbanização Quinta do Faial, Santa Maria Maior, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Sra. Maria do Céu Mendes Gouveia Figueiroa e do Sr. Miguel António Vieira Brito Figueiroa, proprietários do lote nº 67 do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos do lote nas condições que abaixo se indicam:

- Área do Lote – 400m2;
- Uso – Habitação, comércio e serviços.

A proposta visa a aplicação dos parâmetros urbanísticos definidos nos artigos 40 e 42 do RPDMF.

Nos termos do definido no nº 3, do artigo 27º, do RJUE, qualquer alteração à licença de operação de loteamento, não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará.

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, aos 3 de julho de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências da Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues